

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 29 de junho de 2021 às 07h30
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Marco regulatório | INPI

Julgamento sobre uso da marca Legião Urbana segue para desempate 3

G1 - Globo | BR

Marco regulatório | INPI

Empresa registra marca com nome do São João de Campina Grande; prefeitura pode contestar na Justiça 4

Consultor Jurídico | BR

Marco regulatório | INPI

Opinião: Equívocos no pedido de cotitularidade da Legião Urbana 6

Monitor Mercantil Digital online | RJ

Direitos Autorais

Games podem ser patenteados no Brasil? 10
REDAÇÃO

NSC Total | SC

Marco regulatório | INPI

Alvo de questionamentos, licitação para explorar a marca Oktoberfest Blumenau é relançada . . 12

Migalhas | BR

ABPI

MIGALHAS nº 5.131 14

Julgamento sobre uso da marca Legião Urbana segue para desempate



Legião Urbana formada em 1983 por Bonfá, Renato Russo e Dado Villa-Lobos

Legião Urbana formada em 1983 por Bonfá, Renato Russo e Dado Villa-Lobos

Instagram Dado Villa-Lobos

Nesta terça (29), a partir das 14h, a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) se reúne novamente para o julgamento da ação em que se discute a possibilidade de os ex-integrantes da banda Dado Villa Lobos e Marcelo Bonfá de usarem a marca Legião Urbana, que hoje é administrada por Giuliano Manfredini, filho do cantor e compositor Renato Russo (1960-1996).

Em 6 de abril deste ano, a ministra Maria Isabel Gallotti, relatora do caso, votou para garantir a Legião Urbana Produções Artísticas a detenção do uso exclusivo da marca, firmada nos efeitos do registro efetivado junto ao Instituto Nacional da **Propriedade Industrial (INPI)**. Não há, no entanto, qualquer impedimento para que Dado e Bonfá continuem tocando as músicas da Legião Urbana. "Eles podem tocar com o próprio nome. É uma questão de proteção à marca. Não há o direito de que eles toquem como a Legião Urbana escolhendo um cover para fazer o papel de Renato Russo", defendeu Maria Isabel

Gallotti. Na visão da ministra, "aqui nós temos o direito patrimonial, ou seja, podem usar desde que o titular consinta e haja um acordo quanto ao preço para utilizar". No último dia 22, Maria Isabel Gallotti reafirmou seu voto foi seguida pelo ministro Luís Felipe Salomão. O voto de desempate será de Marco Aurélio Buzzi, que não participou da sessão inicial. O placar está 2x2 na 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Dois votos para Giuliano Manfredini, filho de Renato, e dois a favor dos músicos Dado Villa-Lobos e Marcelo Bonfá, companheiros de Legião.

Empresa registra marca com nome do São João de Campina Grande; prefeitura pode contestar na Justiça

1 de 4#13;Parque do Povo, onde é realizado o São João de Campina Grande - Foto: Emanuel Tadeu/Arquivo pessoal

Parque do Povo, onde é realizado o São João de Campina Grande - Foto: Emanuel Tadeu/Arquivo pessoal

Uma empresa de Campina Grande registrou, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), uma marca com o nome dos festejos juninos da cidade. Registros históricos, no entanto, mostram que mesmo que de modo improvisado, a festa nasceu em 1983 já sendo chamada de "O Maior São João do Mundo".

O registro denominado de "Campina Grande, o Maior São João do Mundo" foi concedido para a Meadow Promo Serviços de Eventos e Estruturas LTDA -ME, mais conhecida como Meadow Promo, no dia 26 de janeiro, mas a prefeitura só ficou sabendo exatamente cinco meses depois, no último sábado (26).

A avaliação do pedido da empresa teve início em maio de 2020 e foi deferido em novembro do mesmo ano, de acordo com os dados disponibilizados pelo **INPI**, que também mostram outro pedido apresentado em 2019, mas indeferido.

Desde o ano de 2017, o São João de Campina Grande ocorre por meio de parceria entre os setores público e privado.

2 de 4#13;Página do **INPI** com registro de marca feito por empresa com o nome do São João de Campina Grande -NPI

Página do **INPI** com registro de marca feito por empresa com o nome do São João de Campina Grande -NPI

A Meadow passou a ser a organizadora do evento ju-

nino no ano de 2019, quando venceu a licitação realizada pela prefeitura, oferecendo uma proposta de R\$ 2,82 milhões para realizar a festa, que aconteceu de 7 de junho a 7 de julho.

Mesmo com a pandemia, a festa não deixou de ser realizada em 2020 e 2021. Mas, aconteceu com shows virtuais, mas uma vez em parceria com a Meadow. A estimativa é de que, sem shows presenciais por causa da pandemia, pelo menos R\$ 300 milhões deixem de circular pela cidade por ano.

3 de 4#13;Empresa registra marca com nome do São João de Campina Grande -NPI

Empresa registra marca com nome do São João de Campina Grande -NPI

O procurador do município, Aécio Melo, disse que a prefeitura foi pega de surpresa, mas que um representante da empresa entrou em contato com ele, se desculpando e informando que solicitou cancelamento do registro.

"Não foi só uma expressão ou uma palavra, foram expressões relacionadas com vários aspectos do calendário cultural de Campina Grande da atualidade e do passado", explicou Aécio.

O procurador disse também que a prefeitura está monitorando o processo e que, se for preciso, pode contestar o registro na Justiça.

O **G1** entrou em contato com a assessoria de comunicação da Meadow, que até 16h40 desta segunda-feira (28), informou que aguardava resposta da direção da empresa para repassar para a imprensa.

Cronologia: 'O Maior São João do Mundo' foi criado em 1983

Continuação: Empresa registra marca com nome do São João de Campina Grande; prefeitura pode contestar na Justiça

De forma improvisada, 'O Maior São João do Mundo', teve início no dia 4 de junho de 1983 em uma palhoça montada na área, onde hoje é o Parque do Povo, para que as pessoas dançassem forró. Em cinco anos, a festa já estava incluída no calendário turístico do Brasil.

Isso porque o então prefeito Ronaldo Cunha Lima resolveu centralizar a festa junina da cidade. No primeiro ano, não há uma confirmação de quantos dias o evento durou, mas a partir do ano seguinte, em 1984, o evento passou a ter duração de 30 dias.

Com o sucesso da festa nos três primeiros anos, em 1986 a prefeitura começou a construir o Parque do Povo, local onde a festa permanece acontecendo.

Cinco anos depois da criação, o São João de Campina Grande já era uma festa de grande proporção pelo nome e pelo tempo de duração. Por isso, em 1987 o "Maior São João do Mundo" foi incluído no calendário oficial do Instituto Brasileiro de Turismo. Na época, o presidente da Embratur era João Dória Júnior.

Depois desse ano, o festejo passou apenas por mudanças estruturais no local onde é realizado, a exemplo da construção da Pirâmide e da localização do palco principal, até que em 2017 passou a ser realizada através de uma parceria entre os setores público e privado. As empresas parceiras foram escolhidas, deste então, por meio de licitações.

Além da parceria, outro debate que surgiu em 2017, foi a presença do gênero sertanejo nos shows da festa.

4 de 4;Foto da primeira edição do São João de Campina Grande em 1983 - Foto: Cléa Cordeiro/Memorial do Maior São João do Mundo/Arquivo Pessoal

Foto da primeira edição do São João de Campina Grande em 1983 - Foto: Cléa Cordeiro/Memorial do Maior São João do Mundo/Arquivo Pessoal

Vídeos mais assistidos do G1 Paraíba

200 vídeos

Opinião: Equívocos no pedido de cotitularidade da Legião Urbana



Este mês voltou à pauta para julgamento pela 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) o Recurso Especial (Resp 1.860.630) que trata da polêmica disputa jurídica sobre a utilização da marca Legião Urbana entre os ex-integrantes da ex-banda Legião Urbana, Marcelo Bonfá e Dado... Por Talitha Chaves e Annie Katarine Oliveira

Este mês voltou à pauta para julgamento pela 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) o Recurso Especial (Resp 1.860.630) que trata da polêmica disputa jurídica sobre a utilização da marca Legião Urbana entre os ex-integrantes da ex-banda Legião Urbana, Marcelo Bonfá e Dado Villa-Lobos e a empresa Legião Urbana Produções Artísticas Ltda. Até o momento, já votaram os ministros Isabel Gallotti, Luis Felipe Salomão, Antônio Carlos Ferreira e Raul Araújo, cabendo o desempate ao ministro Marco Buzzi.

A disputa começou em 2013 e gira em torno da marca "Legião Urbana". A história dessa marca, no entanto, começa muito antes em setembro de 1987, quando Renato Russo, Dado, Bonfá e Renato Rocha, todos sócios da Legião Urbana Produções Artísticas Ltda. e decidiram depositar perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) a marca "Legião Urbana" em nome da empresa. Em 1988, os integrantes que ora disputam a marca venderam suas respectivas participações acionárias na empresa, deixando seus ativos (incluindo as marcas) e passivos na empresa.

Em 2013 os ex-integrantes da ex-banda Legião Urbana, Marcelo Bonfá e Dado Villa-Lobos iniciaram um processo na Justiça Estadual do Rio de Janeiro pleiteando a cotitularidade da marca Legião Urbana; a possibilidade de utilizarem a marca sem que a titular do registro possa impedi-los, e ainda a indenização por perdas e danos. Julgado em primeira instância como parcialmente procedente, os ex-integrantes obtiveram uma sentença autorizando a utilização da

Continuação: Opinião: Equívocos no pedido de cotitularidade da Legião Urbana



marca sem que a titular possa oferecer qualquer tipo de resistência e sem a necessidade de pagamento de royalties.

Os direitos relativos a marcas no Brasil são regulados pela Lei 9.279/96, a Lei da Propriedade Industrial e em seu artigo 2º, fica expresso que a proteção dos direitos relativos à propriedade industrial se dá com a concessão do registro da marca pelo **INPI**. Tal Lei estabelece ainda que é por meio do registro que se adquire a propriedade sobre uma marca, assegurando o uso exclusivo em território nacional [1], e garantindo ao titular o direito de ceder o registro, licenciar o uso e zelar pela integridade material ou reputação.

Observa-se que, neste caso, a marca foi concedida para a empresa Legião Urbana Produções Artísticas Ltda. após a saída dos ex-integrantes da sociedade, mas mesmo assim, os ex-integrantes poderiam pelo menos, três oportunidades de interferir no processo para a concessão do registro: até 1997 - para impedir o uso do sinal pela Legião Urbana Produções Artísticas - medida que possibilitaria a discussão sobre o uso da

marca pela empresa; após concessão da marca e até 2001, com a possibilidade de processo administrativo de nulidade perante o **INPI**; ou até 2005, mediante processo judicial de nulidade do registro. No entanto, nada foi pleiteado nestas oportunidades e 16 anos se passaram sem qualquer objeção dos ex-integrantes em relação à marca.

Evidente, portanto, que à época do falecimento de Renato Russo, os ex-integrantes há muito não detinham qualquer direito sobre a marca, pois já havia passado de oito anos que eles renunciaram aos direitos sobre a marca, visto que se retiraram formalmente da empresa titular, mediante remuneração por suas cotas sociais, cedidas integralmente a Renato Russo ainda em vida. Importante destacar, ainda, que a Legião Urbana Produções Artísticas Ltda é pessoa jurídica e seu patrimônio não se confunde com o dos seus sócios. O registro da marca perante o **INPI** não se trata de mero formalismo, mas, sim, requisito formal, legalmente estabelecido em nosso ordenamento, para que haja a caracterização de um ativo como sendo intangível que integra o patrimônio de seu titular.

Ao deferir medida que proíbe a Legião Urbana Produções Artísticas Ltda de impedir o uso da marca pelos ex-integrantes, o juiz Estadual acabou por limitar o direito de propriedade da marca, afastando atributo legal da exclusividade, inerente ao direito de propriedade, sobrepondo-se, portanto, sobre o direito previamente concedido pelo **INPI**.

É certo que não foi imposta à empresa a abstenção ao uso da marca, mas houve, sim, a limitação de seu uso, já que foi imposto à Legião Urbana Produções Artísticas Ltda tolerar o uso pelos ex-integrantes, independentemente de licenciamento, bem como lhe foi ordenada abstenção de atos que, em última análise, nada mais são do que decorrência dos poderes de que detém o titular da marca relativos à sua proteção/exploração.

Desse modo, o juízo estadual deveria ser considerado

Continuação: Opinião: Equívocos no pedido de cotitularidade da Legião Urbana

incompetente "ad materiae", já que a decisão afeta o direito concedido pelo **INPI** à Legião Urbana Produções Artísticas Ltda. Ao afirmar a validade desta sentença, o acórdão recorrido corrobora o uso da marca por não titulares, ofendendo o artigo 966 do Código de Processo Civil (CPC), bem como artigo 129 e 130 da Lei 9.279/96, além de abrir o precedente para que a justiça Estadual conceda a cotitularidade de marcas à terceiros, ato de competência exclusiva do **INPI**, nos termos da Lei 9.279/96.

No que se refere à alegação dos artistas de que houve desvio de finalidade e função social da marca, uma vez que esta identifica a banda que fizeram parte, importa destacar que a Legião Urbana não existe mais, como pontuado pelos próprios artistas por diversas vezes. Portanto, não há que se falar em função social para realização de shows. Sendo assim, para usar o sinal Legião Urbana como marca, é imprescindível a autorização da única titular do registro. Como bem destacado pela relatora ministra Isabel Gallotti, não há impedimentos para os artistas se apresentarem em shows tocando músicas da ex-banda, assim como Paul McCartney faz tocando sucessos da ex-banda The Beatles.

Desta maneira, impedir o uso pelos ex-integrantes não desvia a função social da marca, mas, sim, a reforça, uma vez que a empresa tem como preocupação fundamental a utilização da marca para enaltecer o legado da banda. Como bem apontado pela ministra Gallotti "não está em questão direito social. Não está em questão o direito de os ex-integrante tocarem as músicas de sua autoria. Não está em questão o direito social do público em geral sobre ouvir a Legião Urbana. A banda se extinguiu e não há direito social de ouvir os recorridos tocando com o nome Legião Urbana, eles podem tocar usando o próprio nome. Não há o direito de que eles toquem como se fossem a extinta Legião Urbana colocando um cover, escolhido por eles, para fazer o papel do falecido Renato Russo, isso não trará de volta o patrimônio social que foi a extinta Legião Urbana".

Ademais, a decisão objeto do recurso especial (Res-p), na prática, atribuiu aos ex-integrantes efeitos de cotitularidade da marca, o que deve decorrer de ato administrativo de competência exclusiva do **INPI**. No último dia 22, o ministro Antônio Carlos Ferreira, em seu voto, que foi acompanhado pelo ministro Raul Araújo, manifestou seu entendimento que "o provimento deferido não envolve interesse do **INPI**" e que "o que se deu, na verdade, seria qualificado como licenciamento compulsório, à semelhança que se vê na Lei 9.279/96 para os casos de patentes em situação de exercício abusivo (artigo 68 e seguintes da Lei 9.279/96)".

A respeito da licença compulsória mencionada, cumpre esclarecer que a disposição legal diz respeito à adoção de medida excepcionalíssima, prevista pelos artigos 68 a 74 da Lei 9.279/96 e refere-se tão somente ao **registro** de patente. O legislador não previu em nosso regramento licença compulsórias para marcas e a aplicação de um dispositivo legal por semelhança pode gerar insegurança jurídica.

A lei estabelece que o pedido de licença compulsória de patentes deverá ser formulado mediante indicação das condições oferecidas ao titular da patente. Assim, para ser concedida a licença compulsória de patente entre particulares, é preciso que sejam cumpridos os requisitos previstos nesta lei, quais sejam: insuficiência de exploração (artigo 68 §1º); exercício abusivo (artigo 68 §2º); abuso de poder econômico (artigo 68 §3º); dependência de patentes (artigo 70); interesse público ou emergência nacional (artigo 71), sendo a licença compulsória sempre concedida sem caráter de exclusividade e por prazo determinado.

Observa-se, ainda, que os contratos de licença, seja para patente ou marca devem ser averbados perante o **INPI** para que produza efeitos em relação a terceiros. Desse modo, para que seja averbada uma licença é necessária a análise da autarquia federal, que poderá deferir ou indeferir a averbação. Assim, entende-se que, mesmo que se admitida a possibilidade de li-

Continuação: Opinião: Equívocos no pedido de cotitularidade da Legião Urbana

cença compulsória de marca, com aplicabilidade dos artigos citados acima por verossimilhança - algo que por si só já é passível de discussão da legalidade - , seria igualmente necessário o envolvimento do **INPI**.

Conclui-se, portanto, o assunto em discussão é de extrema relevância, pois, trata da inédita possibilidade

de um juiz da esfera Estadual limitar os direitos concedidos pela Autarquia Federal **INPI** ao titular de marca registrada, quais sejam, os direitos de dispor, autorizar e licenciar, ou não, sua marca à terceiros alheios ao registro.

Games podem ser patenteados no Brasil?



A indústria de games foi um dos setores que cresceu durante a pandemia. Quebrando seu próprio recorde, o mercado mundial de jogos movimentou US\$ 11 bilhões de dólares apenas em novembro de 2020, montante 15% maior que o arrecadado no mesmo mês em 2019, segundo dados apresentados pela consultoria Super Data, braço de inteligência da Nielsen & Company.

A consultoria Newzoo prevê um crescimento também a longo prazo. No final de 2023, o faturamento do segmento de jogos no mundo deve alcançar US\$ 200 bilhões, sendo que a América Latina (incluindo o Brasil com seus mais de 90 milhões gamers) representa o mercado de maior crescimento nesse setor. A propósito, o Brasil atualmente é o 13º maior mercado de games no mundo.



Essas perspectivas e números positivos fomentam desde empreendedores da indústria de games até investidores buscando retorno financeiro. O reflexo desses esforços pode ser resultado de uma indústria reconhecida por ser muito inovadora e criativa. Em um ambiente como esse, é normal que as empresas se preocupem em proteger suas ideias, invenções e demais criações por meio dos mecanismos de propriedade intelectual, entre eles as patentes. Mas, afinal, um game pode ser patenteadado? Ou, em outras palavras, o que dentro de um game pode ser patenteadado? Vamos aqui procurar responder essas perguntas de forma objetiva, com base na prática brasileira.

Os jogos, em si, suas regras, sua concepção, sua apresentação visual etc., não podem ser protegidos por patentes no Brasil. Em muitos casos, se protegem esses aspectos por meio de **direitos** autorais ou por meio da criação de uma marca relacionada ao game.

Além disso, o software em si, isto é, o código fonte por meio do qual o game existe, roda e é implementado, também não tem proteção por patentes no Brasil. O código fonte pode ser protegido por um

Continuação: Games podem ser patenteados no Brasil?

registro de software que equivale a um registro de **direitos** autorais.

Mas, então, o que pode ser protegido por patentes em um game? Bastante coisa. Embora o software em si (código fonte) não possa ser protegido por patentes no Brasil, é possível patentear softwares ao descrevê-los e defini-los como métodos, processos e sistemas que solucionem um problema técnico por meio de uma solução técnica.

Aplicando esses conceitos à indústria de games, pode-se, por exemplo, patentear no Brasil invenções relacionadas: a processamento digital de sinais (incluindo, por exemplo, imagem, gráficos, iluminação, texturas, objetos, renderização e sons),

geração procedural de dados, tratar uma situação de queda de sinal em um jogo em rede, gerenciamento de memória, processamento de comandos emitidos por um jogador etc.

Assim, quando jogar seu jogo favorito, observe que "atrás das cortinas" podem existir inúmeras soluções técnicas como essas, muitas das quais podem ou poderiam ter sido patenteadas no Brasil. Afinal, além de não haver proibição ao patenteamento dessas invenções no país, proteger invenções relacionadas aos games no Brasil é muito importante, considerando a sua relevância atual para o setor e as projeções de grande crescimento nos próximos anos.

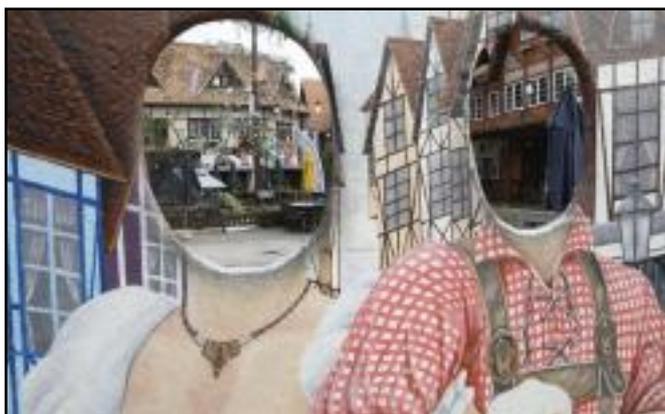
Gustavo Sartori é sócio da Daniel Advogados.

Alvo de questionamentos, licitação para explorar a marca Oktoberfest Blumenau é relançada



A prefeitura de Blumenau publicou nesta segunda-feira (28) um novo edital de licitação que vai conceder à iniciativa privada o direito de licenciar produtos com a marca Oktoberfest Blumenau. A concorrência chegou a ser lançada em novembro do ano passado e despertou o interesse de uma empresa de Florianópolis, mas o processo acabou sendo suspenso. Agora as novas propostas serão conhecidas no dia 28 de julho.

> Receba notícias de Blumenau e do Vale pelo



Concessão testa força da marca Oktoberfest Blumenau

A disputa estava paralisada por determinação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-SC). O tribunal acatou uma representação do Ministério Público de Contas de Santa Catarina (MPC-SC), que alegou subjetividade nos critérios de avaliação das propostas. O Ministério Público também instaurou inquérito civil para investigar o caso. A partir de apontamentos feitos pelos órgãos de controle, a prefeitura fez ajustes no edital.

A principal mudança está na modalidade da licitação. O edital original previa que os interessados deveriam apresentar uma proposta de caráter predominantemente técnico, não apenas financeiro. A ideia da prefeitura era avaliar a capacidade dos concorrentes em desenvolver uma estratégia de licenciamento. Agora, porém, a disputa vai levar em conta apenas valores.

- Antes predominava a melhor ideia e agora vai predominar o melhor preço - resume Guilherme Guenther, diretor-geral da Vila Germânica.



Tribunal de Contas suspende a concorrência da concessão da marca Oktoberfest Blumenau

O plano de licenciamento continuará sendo exigido da empresa vencedora, mas a análise ficará para um segundo momento, após a homologação do resultado da licitação. O poder público poderá solicitar ajustes da proposta, explica Guenther.

Continuação: Alvo de questionamentos, licitação para explorar a marca Oktoberfest Blumenau é relançada



Esta logomarca da Oktoberfest Blumenau é registrada pela prefeitura e será de uso exclusivo para produtos licenciados (Foto: Divulgação)

Outras condições do edital foram mantidas, como o valor mínimo de 4,5%, a título de royalties, sobre o valor líquido da venda de cada produto com a marca. Isso vai criar uma nova fonte de receita para a prefeitura, a ser repassada pela empresa detentora dos direitos diretamente para o Fundo Municipal de Turismo.

A marca

A marca Oktoberfest Blumenau é registrada pela prefeitura no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**). Além da junção do nome da festa e da cidade com uma tipologia específica, ela é composta por um chapéu típico germânico na cor verde.

É essa combinação (veja abaixo) que poderá ser explorada apenas pela empresa vencedora da licitação - que, dona da licença, busca parceiros que façam os produtos. Itens e souvenirs com referência apenas a "Oktoberfest" ou "Blumenau" são de domínio público e poderão continuar a ser vendidos normalmente por qualquer comerciante.

Novo museu do cristal em Blumenau será inspirado em casa do compositor Mozart

Carrossel, gastronomia e lazer: vídeo mostra como será novo parque de Pomerode

Heliponto na Prainha? Prefeitura de Blumenau diz desconhecer demanda

Dona de seis shoppings em SC, Almeida Junior pede registro de companhia aberta

Receba notícias e análises do colunista Pedro Machado sobre economia, negócios e o cotidiano de Blumenau e região pelo WhatsApp ou Telegram

MIGALHAS nº 5.131



Segunda-Feira, 28 de junho de 2021 - Migalhas nº 5.131.

Fechamento às 10h23.

"Há pessoas que só bebem em circunstâncias muito especiais. Mas consideram especiais todas as circunstâncias em que bebem."

Millôr Fernandes

Parceiro de cerveja?

Questionado sobre a vaga do ministro Marco Aurélio no STF, Bolsonaro avisou: "Vou indicar para o Supremo quem toma cerveja comigo, é o critério da confiança, da lealdade mútua". ()

Aposentadoria

O decano Marco Aurélio pendura as chuteiras no próximo dia 12. ()

Supremo Time Brasileiro

A Suprema seleção brasileira tem hoje 11 craques escalados para jogo. Com o experiente capitão deixando o time, alguém precisa cuidar do meio de campo. O técnico está prestes a fazer uma convocação importante. Quem será chamado para a partida? ()

Professor Emérito

Ministro aposentado do STF, Eros Grau é contemplado com o título de Professor Emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. ()

Imposto sobre grandes fortunas

O STF vai decidir se há omissão do Congresso Nacional na regulamentação do imposto sobre grandes fortunas. A questão estava no plenário virtual, mas em razão de pedido de destaque do ministro Gilmar Mendes o caso será levado para julgamento por meio de videoconferência. ()

Captura

Após 20 dias de busca, Lázaro Barbosa é morto em captura em Goiás. Ele não resistiu aos ferimentos após troca de tiros com a polícia. ()

Em poucas palavras

Fernando Gabeira hoje n'O Globo: "Há alguma coisa errada nessa compra da Covaxin, do preço às condições do contrato e, sobretudo, a maneira como o governo reage às suspeitas de corrupção."

Falas machistas

União pagará R\$ 15 mi por falas machistas de Bolsonaro e ministros. Segundo o parquet, mensagens, discursos e pronunciamentos de agentes públicos com caráter discriminatório e preconceituoso em relação às mulheres têm causado consequências negativas sobre a sociedade brasileira. ()

Com consentimento

Juiz absolve homem de estupro por engravidar namorada de 11 anos. "Atualmente não é difícil presenciar casos em que o menor de 14 anos escolhe praticar conjunção carnal devidamente orientado e consciente de seus atos", foi o que considerou o magistrado. ()

Migalhas

O lugar para ver e ser visto é aqui!

Ofensas -

Empregado de uma autarquia municipal de Florianópolis/SC vai receber indenização por ter sido ofendido repetidas vezes por um colega em um grupo de WhatsApp criado e mantido pelo órgão público. O agressor acusou o funcionário de ser preguiçoso e de inventar problemas de saúde para não trabalhar. Decisão é do TRT da 12ª região. ()

Acusação de racismo

Uber deverá indenizar motorista que foi bloqueado e posteriormente desativado da plataforma após uma acusação de racismo depois de cancelar uma corrida. Juíza considerou que a ré agiu de forma ilícita ao simplesmente excluir o autor do aplicativo, sem, todavia, garantir-lhe a possibilidade de defesa. ()

Salário por fora

TRT da 3ª região manteve decisão que reconheceu a natureza salarial dos valores que eram pagos como "premiação produtividade" a ex-empregado de empresa. Ficou demonstrado que a remuneração do trabalhador era composta por parte fixa e por parte variável, ambas com intuito contraprestativo pelo trabalho desempenhado em favor da empresa. ()

Licença-gala

Casal homoafetivo que teve licença-gala negada não será indenizado. Para magistrada, não ficou provado que a negativa tenha sido por discriminação. ()

Aluguel - Pandemia

Pelo período de quatro meses, aluguel de lojista, que tem seu empreendimento em um shopping, responderá ao percentual de 6% sobre o seu faturamento bruto mensal. Assim decidiu, em liminar, o juiz de Direito Francisco Camara Marques Pereira ao atender pedido de empresário representado pelo escritório Spadoni, Carvalho & Cunha Advogados. ()

Aluguel - Pandemia - II

Em decisão monocrática, o desembargador Érgio Roque Menine, do TJ/RS, cassou liminar que concedia a lojistas de shopping, dentre eles o BarraShoppingSul, da Multiplan, a modificação do índice de reajuste dos contratos de locação do IGP-M para o IPCA. ()

Empréstimo - Idoso

Banco deverá indenizar idoso por descontos em seu benefício previdenciário relativos a um empréstimo não contratado. A decisão é do juiz de Direito Eduardo Giorgetti Peres, da 3ª vara Cível de Penha de França/SP. O escritório Gimenes & Gonçalves Sociedade de Advogados atua na causa. ()

Tratamento - Plano de saúde

TJ/SP condena Unimed a indenizar uma criança por negar o tratamento especializado para transtorno do espectro autista. O colegiado considerou que a genitora e o filho passaram por situação traumática e desgastante, que fugiu da esfera do mero aborrecimento. O escritório Rubens Amaral Bergamini Sociedade de Advogados atua na causa. ()

Negativação indevida

Consumidora que teve seu nome inscrito indevidamente em cadastro de emitentes de cheque sem fundo será indenizada por danos morais. O escritório Engel Advogados atua no caso. ()

Dano moral - Atraso em voo

Viajante que teve atraso em seu voo não será indenizada por danos morais. A 18ª câmara de Direito Privado do TJ/SP reconheceu que o atraso do voo não é considerado como causador de dano moral, não se admitindo a configuração do dano moral in re ipsa. O escritório Rosenthal e Guaritá Advogados atua no caso pela companhia aérea. ()

Busca e apreensão

A juíza do Trabalho Andreia de Oliveira, da 2ª vara de Taubaté/SP, autorizou mandado de busca e apreensão contra empresa acusada de coagir funcionário a se demitir com arma de fogo. ()

Não é possível

A 6ª câmara de Direito Criminal do TJ/SP manteve júri realizado em Taubaté que condenou três médicos pela morte de quatro pacientes. Os profissionais da saúde realizaram a extração de rins de pacientes sob o argumento de um suposto quadro de morte irreversível, fazendo os familiares assinarem uma autorização para o procedimento. ()

Migas

1 - TJ/RS - "Levanta esse bumbum de 50 toneladas": Município indenizará aluna. () 2 - SP - "Ladrão, corrupto": Homem indenizará por ofender candidato no Facebook. () 3 - RJ - Avianca e Decolar são condenadas por falta de assistência na pandemia. () 4 - MA - Banco é condenado por cobrança de seguro não contratado. () 5 - DF - Uber indenizará passageiras deixadas fora do local escolhido. ()

Eventos online - A hora é agora!

"Nova lei de licitação e contratação administrativa - Normas gerais da lei 14.133", dia 12/7, das 9 às 12h30. () "Alterações na falência: Reforma da lei 11.101/05", dia 28/7, das 9 às 12h30. () "Vigência de patentes - Efeitos e consequências do julgamento do STF", dia 29/7, das 9h às 12h30. () "Carreira Jurídica: tendências e dicas práticas para a jovem advocacia", dia 6/8, das 9 às 12h30. () "Acordos perante a Justiça Criminal: Acertos e desacertos", dia 16/8, das 9 às 12h30. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados escritórios de advocacia e departamentos jurídicos que são Apoiadores de nosso poderoso rotativo Migalhas

Colunas

Direito Privado no Common Law

A noção moral de um pedido de desculpas é capaz de servir ao legislador como uma diretriz de como a legislação de responsabilidade civil pode ser eticamente modelada e estruturada? Veja a análise do professor Nelson Rosendal. ()

Jurisprudência do CPC

O IRDR - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, uma das maiores novidades do novo sistema, vem regulamentado pelos arts. 976 e ss do CPC/15 e está sendo delineado pela jurisprudência, como se pode constatar na leitura dos vários julgados já proferidos selecionados por Mirna Cianci. ()

Leitura Legal

O Conselho Federal de Medicina editou a nova resolução 2.294, que tem como objetivo atualizar os critérios utilizados na reprodução assistida no país. Dentre as inserções feitas, algumas merecem destaques relevantes, apresentados aqui pelo promotor de Justiça aposentado Eudes Quintino de Oliveira Jú-

nior. ()

Papo Jurídico

Juridicamente falando, é possível a guarda compartilhada mesmo que os pais morem em cidades diferentes? O advogado Guilherme Galhardo Antonietto esclarece. ()

Webinar

Sucessão

Para apresentar atualizações sobre testamento, Migalhas realiza hoje, às 17h, o webinar "O grau de liberdade que a lei oferece a quem redige seu testamento". A liberdade de testar, como deixar um legado de generosidade para as futuras gerações e os avanços tecnológicos disponíveis são alguns dos temas que serão abordados. O encontro conta com a participação de Adriana Chieco, advogada especializada em Direito de Família e Sucessões, e Cristiano Pereira, gerente de mobilização de recursos do CICV. ()

Arbitragem no Direito Marítimo

Para debater a "**Arbitragem** e sub-rogação no Direito Marítimo: polêmicas e atualidades", Migalhas realiza no dia 14/7, às 18h, webinar em parceria com Machado, Cremoneze, Lima e Gotas - Advogados Associados. Participam como palestrantes os especialistas em Direito do Seguro Paulo Henrique Cremoneze e Marcos Antunes. ()

Preventivo

Dia 15/7, às 17h, Migalhas realiza o webinar "Preventivo: Atuação do advogado na evolução da prestação de serviço pelas empresas", em parceria com o Parada Advogados. Participam do debate Cleber Viana, diretor da Intelligenti Soluções, Henrique Parada e Viviane Ferreira, do escritório Parada Advogados. ()

Autor Vip Migalhas

Se já era bom ser migalheiro, agora ficou ainda melhor. Você já conhece a seção Autor Vip Migalhas? Agora você pode ter seu perfil de autor em posição de destaque no maior portal jurídico do país. e confira mais detalhes.

Migalhas de peso

Aposentado - Invalidez

O aposentado por invalidez que necessita da assistência permanente de terceiros tem o direito de acréscimo de 25% sobre os seus proventos. Quem traz o assunto para discussão é Matheus Girelli, da banca LBS Advogados - Loguercio, Beiro e Surian Sociedade de Advogados. ()

Boa-fé e sigilo médico

O artigo 482 da CLT delimita um rol taxativo com treze razões ensejadoras à justa causa, dentre elas, o ato de improbidade. Tal espécie de demissão, advinda da simulação de doença para faltar ao labor, seria uma falta grave do empregado ou suposta falha na prestação do serviço médico suficiente à anulação do ato demissional, no que consiste o sigilo profissional e o dever informacional médico? Ítalo Negreiros (Martorelli Advogados) debate. ()

Transações financeiras digitais

Do escritório Homero Costa Advogados, Stanley Martins Frasso e Nathália Caixeta Pereira de Castro trazem uma reflexão desde o escambo, com origem antes de Cristo, antes da existência de um sistema monetário, às transações financeiras digitais. ()

LGPD - Sanções administrativas

Os advogados Firozshaw Kecobade Bapugy Rustomgy Junior e Camila Lopes Cruz, da banca Firozshaw Advogados, falam da lei geral de proteção

de dados e a contagem regressiva para aplicação das sanções administrativas pela ANPD. ()

Prova - PRF

Fui reprovado no TAF da Polícia Rodoviária Federal. Posso recorrer? O advogado Agnaldo Bastos, da banca Agnaldo Bastos Advocacia Especializada, responde. ()

Intervalo - Empregado rural

Especialista em Direito do Trabalho, o advogado Rafael da Cruz Alves, da banca Aibes Advogados Associados, trata do intervalo para repouso ou alimentação em atividades intermitentes no contexto do empregado rural. ()

Improbidade administrativa

Evane Beiguelman Kramer e Paulo Henrique Triandafelides Capelotto (Dal Pozzo Advogados) e Thiago Pedrino Simão assinam artigo sobre as alterações da lei de improbidade administrativa e o mito do estímulo à impunidade. ()

Direito de retirada - Sociedade

STJ decide que sócio de limitada, ainda que regida supletivamente pela lei das S/As, tem direito de retirar-se imotivadamente da sociedade. O tema em questão ganha uma análise de Gustavo Kulesza e Thais Vieira, da banca BMA - Barbosa, Müssnich, Aragão. ()

Franquia empresarial

O empreendedorismo é repleto de riscos, o que torna a atividade empresarial um verdadeiro desafio. A boa notícia é que há um sistema assim, que minimiza significativamente estes riscos, denominado de sistema de franquias. O advogado Diego Kubis, do escritório Clèmerson Merlin Clève - Advogados Associados, explica melhor. ()

PL 6.204/19

Do escritório Duarte Garcia, Serra Netto e Terra - Sociedade de Advogados, a advogada Yvani Chung faz uma análise do PL 6.204/19 que dispõe sobre a desjudicialização da execução civil de título executivo judicial e extrajudicial. ()

Crime de estelionato

A análise da nova regra condicionando a ação penal no crime de estelionato à representação do ofendido traz uma importante reflexão: pode haver retroatividade da norma para fatos ocorridos anteriormente à vigência da lei e que já deram azo à instauração de inquérito policial ou ação penal? A questão é objeto de análise de Guilherme Brenner Lucchesi e Ivan Navarro Zonta (Lucchesi Advocacia). ()

"O advogado dos escravos"

Dia 21 de junho marcou o nascimento do abolicionista Luís Gama, conhecido como o advogado dos pobres e negros. Por conta dos seus 191 anos, Carlos Eduardo Eduardo Coelho (Villemor Amaral Advogados) escreveu um artigo exclusivo abordando a importância da figura do Luís para a sociedade. ()

"A Casa de Orates"

O jurista Almir Pazzianotto Pinto faz um panorama da representação do Senado que "desde sempre representou algo solene", mas que agora "perdeu a velha dignidade". ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Comparamos seu precatório!

precatórios.migalhas.com.br

WhatsApp Migalhas

Receba notícias direto no seu celular.

para se cadastrar.

Reforço

Escritório Regina Beatriz Tavares da Silva Sociedade de Advogados expande sua atuação e passa a atender na área de Direito Tributário, com a integração do advogado Bernardo Spinelli Bessa. ()

Falecimento

Faleceu no sábado, aos 92 anos, José Paulo Bisol por falência orgânica múltipla, aos 92 anos. Político, escritor e desembargador aposentado, foi secretário de Segurança Pública do Estado do RS. Bisol estava internado desde maio, em decorrência de um infarto agudo do miocárdio. ()

Baú migalheiro

Em 28 de junho de 1820, há 201 anos, chegou ao fim a crença popular de que os tomates seriam venenosos. O tomate tem sua origem na América do Sul, mais exatamente na parte alta do Peru. Assim que chegou à Inglaterra pensou-se que era venenoso. Um dos primeiros a cultivar a planta, um empregado da companhia Barber-Surgeon chamado John Gerard, acreditou que os tomates eram venenosos por conterem baixos níveis da toxina tomatina. Contudo, para alegria dos apreciadores desse alimento, o coronel Robert Gibbon, dos EUA, não acreditou nos rumores. No dia 28 de junho de 1820, no auge da safra de tomate, ele desmentiu o mito popular com uma demonstração pública nas escadarias dos tribunais de Salem, em New Jersey, onde comeu os tomates sem sofrer problemas. (Compartilhe)

Sorteio

A obra "Guarda Parental - Releitura a partir do Cui-

dado" (Processo - 236p.), da defensora pública e colunista migalheira Elisa Costa Cruz, dá início a uma nova discussão sobre o conteúdo e significados da guarda. O exemplar é cortesia da autora. ()

Novidades

No Dia Mundial do Orgulho LGBTIQIA+, comemorado hoje, a banca Lee, Brock, Camargo Advogados (LBCA) lança o "Glossário da Diversidade". () Amanhã, Maurício Felberg, sócio do escritório Felberg Advogados Associados e diretor de relações institucionais e secretário-executivo da Comissão de Políticas e Mídias Sociais do IASP, participa do webinar de lançamento do livro "Fake News - riscos à democracia", às 18h30. Marcio Pestana, da banca Pestana e Villasbôas Arruda Advogados, também está entre os palestrantes do webinar. () A Revista Brasileira de Ciências Criminais, do IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, publicou artigo de Breno Zanotelli, advogado de Davi Tangerino e Salo de Carvalho Advogados, em sua edição de junho. Intitulado "A crítica às alternativas penais na obra de Stanley Cohen", o ensaio pretende apresentar as contribuições primordiais de Stanley Cohen para esse campo criminológico, que influenciaram gerações de pesquisadores por todo o mundo, além de procurar expor um panorama da vida e da obra do autor. () Lançada a obra coletiva "Direito Societário e Outros Temas de Direito Empresarial Aplicado", coordenada por André Grünspun Pitta e Guilherme Setoguti (monteiro de castro, setoguti advogados), em comemoração aos 15 anos do Instituto de Direito Societário Aplicado - IDSA. () Juiz do Trabalho Rafael Guimarães dá dicas sobre "Execução Trabalhista", título de obra publicada pela Editora Mizuno. Confira! () Thomson Reuters - Revista dos Tribunais lança o título "Curso de Processo Penal Militar", do juiz de Direito Enio Luiz Rossetto. A obra preenche o vazio ocorrido nas grades dos cursos de Direito, oferecendo ao leitor lições reunidas pelo autor durante sua carreira na magistratura. ()

Migalhíssimas

Os advogados Marlus Arns de Oliveira (Arns de Oliveira & Andreazza Advogados Associados) e Thaíse Mattar Assad participam hoje, às 19h, da live "Afinal, onde foi parar o juiz de garantias?". O evento é promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Penal Econômico e será transmitido ao vivo pelo @ibdpe. () As Comissões Jurídica e de Saúde da Câmara de Comércio França Brasil (CCIFB) em São Paulo promovem hoje, às 14h30, a live gratuita "Reflexos Jurídicos da Pandemia para as Empresas", que vai abordar quatro grandes temas: "Reflexos da pandemia na esfera cível - ações contratuais e de fornecimento"; "Reflexos da pandemia no direito do trabalho"; "Compliance sanitário e vacinação de empregados" e "Principais lições aprendidas por uma farmacêutica após 1 ano de pandemia". Participarão dos debates os advogados Daniela Saldanha Paz Maximiliano, Luiz Carlos Amorim Robortella, sócio do escritório Robortella e Peres Advogados, Paola Karina Ladeira Bernardes e Laura de Almeida Machado, sócias do escritório Chenut Oliveira Santiago Advogados. () Hoje, às 17h, o IREE promove o webinar "Reforma administrativa e o futuro da gestão pública", com a participação dos deputados Fernando Monteiro, presidente da Comissão Especial para análise da Reforma Administrativa, e Arthur Maia, relator da PEC 32/20, além dos especialistas em Direito Administrativo Rafael Valim e Valdir Simão. A **mediação** estará a cargo de Walfrido Warde, presidente do IREE e sócio do escritório Warde Advogados. () Sócio do Corrêa da Veiga Advogados, Luciano Andrade Pinheiro participa hoje, às 18h, do webinar "Apostas esportivas no Brasil: análise regulatória e aspectos tributários", promovido pela Academia Nacional de Direito Desportivo. A transmissão do evento será feita através do canal da ANDD. () Aplicativos, plataformas digitais, Inteligência Artificial, Internet das Coisas, Blockchain e processos virtuais são algumas das **inovações** tecnológicas do século 21 à disposição do Direito. Para discutir o uso dessas tecnologias, acontece amanhã a "16ª Mesa Inovadora", das 9 às 10h30. Marcelo

Viana Salomão, sócio-presidente de Brasil Salomão e Matthes Advocacia, é um dos palestrantes desse evento gratuito. () Dia 30/6, às 17h, o advogado Marlus Arns de Oliveira, sócio de Arns de Oliveira & Andreazza Advogados Associados, conversa com a fundadora e coordenadora do Grupo Antônia, Nannah Ribas, e o advogado Carlos Augusto Passos sobre o tema "Direitos Humanos: para quem?". Acompanhe ao vivo nos perfis do Instagram @marlusarns, @nannahribas e @carlosaugusto_passos. Ana Tereza Basilio, vice-presidente da OAB/RJ e sócia do escritório Basilio Advogados, é a convidada da live promovida pela Comissão da Mulher da Associação Brasileira de Advogados (ABA), dia 30/6, às 19h. O encontro virtual será aberto pelo diretor estadual da ABA-RJ, Marcos Crissiuma (Crissiuma Advogados), e terá a participação da presidente da Comissão da Mulher do Rio de Janeiro, Nattasha Feigheslstein. A transmissão será pelo YouTube. Ademir Pereira Jr., sócio da Advocacia José Del Chiaro, participa no dia 1º/7, às 11h, do webinar "Venture Capital, Startups e Concorrência". O evento contará com a participação de Guilherme Potenza (Bronstein Zilberberg), Maria Eugenia Novis (Machado Meyer Advogados) e Silvia Fagá, economista da LCA. Ademir, que é coordenador da Comissão de Direito Concorrencial do IBRADEMP, irá moderar o painel ao lado de Fábio Nogueira, da Kimberly Clark. () O "6º Workshop" do escritório João Bosco Filho Advogados será com Rafael Alvarez, que é professor da Estácio, mestre em Direito e Procurador do Instituto de Previdência de Nilópolis. O evento será dia 2/7, sobre "Direito Previdenciário". Loeser e Haddad Advogados divulgou informativo sobre "Entendimento do TJSP favorece contribuintes que possuem créditos acumulados de ICMS". () Vivacqua Advogados divulgou mais um "Informativo Semanal". () O escritório Marcelo Tostes Advogados anuncia uma parceria com a Stradigi AI, empresa de Inteligência Artificial SaaS B2B com sede em Montreal/Canadá. Com uso específico de Processamento de Linguagem Natural (PLN) por parte da Stradigi AI, a parceria consiste em processos operacionais e representa um novo momento de **inovação** tec-

nológica e avanço da transformação digital aplicada ao Direito. ()

Webinars

A AASP promove amanhã, às 9h, o webinar gratuito "Repercussão geral da questão constitucional no STF: passado, presente e futuro" (). E, às 16h30, a AASP e a ESA/RS realizam o webinar gratuito "Responsabilidade civil dos pais pela impossibilidade de filhos nascidos por meio de inseminação artificial conhecerem sua origem genética" (). Participe!

Gestão de Departamento Jurídico

Turma Confirmada! Último dia para garantir sua vaga na 4ª edição do "Curso de Gestão de Departamento Jurídico", realizado pela Radar - Gestão para Advogados e ministrado por Samantha Albini. O curso acontecerá nos dias 29/6 e 1º/7, das 19 às 21h30. Ganhe um exemplo de Manual de Procedimentos do Departamento Jurídico. ()

Data driven

Thomson Reuters Brasil promove dia 30/6, às 10h, o webinar gratuito "Direito Data Driven: Caso Prático - Mapa de Riscos Jurídico". ()

Conteúdo audiovisual

O IASP - Instituto dos Advogados de São Paulo promove dia 30/6, das 10 às 12h, o evento online e gratuito "Contratos de Distribuição de Conteúdo Audiovisual nas Plataformas Digitais". Participe! ()

Patente do Ano

Estão abertas as inscrições, até dia 23/7, para o "Prêmio **Patente** do Ano **ABPI** 2021", promovido pela **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual, com apoio do **INPI** - Instituto Nacional da Propriedade Intelectual. Inscreva-se! ()

Meios eletrônicos

O programa de pós-graduação lato sensu da FGV Direito SP (FGV LAW) está com inscrições abertas para o curso de curta duração "Fintechs e Meios Eletrônicos de Pagamento". Inscreva-se! ()

Global governance

O CEJM - Centro de Excelência Jean Monnet da FGV Direito Rio recebe, até dia 16/7, inscrições para o curso "EU-South American School on Global Governance", financiado pela Comissão Europeia no âmbito do programa Erasmus+. O curso é gratuito e será realizado integralmente online, por meio da plataforma Zoom. Inscreva-se! ()

Presente e futuro

Estão abertas as inscrições para o "XIII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões", do IBDFAM - Instituto Brasileiro de Direito de Família. Com o tema "Prospecções sobre o presente e o futuro", o evento está marcado para acontecer de 27 a 29/10. Concorra a uma vaga-cortesia. Inscreva-se! ()

Direito do Trabalho

A PUC-SP promove curso de especialização "Direito do Trabalho", que propicia aos participantes um estudo aprofundado da área e enfoca as disciplinas básicas e as novas questões que caracterizam as relações trabalhistas. Desconto de 20% em matrículas confirmadas até 30/6. Inscreva-se! ()

Mercado Jurídico

BuscaJur apresenta "Legal Manager" como uma das soluções para o mercado jurídico. ()

Unidade móvel

AASP envia unidade móvel para digitalizar processos da advocacia em Bragança Paulista. Entre ho-

je e quarta-feira, a unidade móvel estará presente na avenida dos Imigrantes, próximo ao Fórum de Bragança Paulista, das 10 às 17h. Confira a programação! ()

Segunda-feira premiada

Sorteio de obra : Os ganhadores da obra "Lembranças do Mundo Jurídico" (GZ - 199p.), do advogado Roberto Rosas (Rosas Advogados), são: Felipe de Marchi, de Barracão/PR; e João Víctor de Freitas Velloso, de Araraquara/SP. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Migalhas também é cultura!

Monteiro Lobato | Joaquim Manuel de Macedo | Padre Antônio Vieira | Luís Roberto Barroso | Joaquim Nabuco | Paulo Bomfim | Lima Barreto | Olavo Bilac | Bernardo Guimarães | Camilo Castelo Branco | Aluísio Azevedo | Bastos Tigre | Rui Barbosa | Machado de Assis | Euclides da Cunha | Eça de Queirós | José de Alencar

e acesse mais títulos

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, ah, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

MA/Açailândia

MA/Bacabeira

MG/Pavão

SP/Fartura

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

Carta Capital

"A CPI chega nele"

Isto é Dinheiro

"Estrelas globais"

Veja

"Ainda sob risco"

Isto é

"O escândalo da Covaxin"

The New York Times - EUA

"Emerging Clues Suggest Collapse Began at Bottom"

The Washington Post - EUA

"As rescuers dig, search for cause ramps up"

Le Monde - França

"Défaite Sévère Pour Le Rn Et Lrm Sur Fond D'abstention Massive"

Corriere Della Sera - Itália

""Poù liberi ma non è finita""

Le Figaro - França

"Macron, Le Pen la double sanction"

Clarín - Argentina

"Limitan la entrada de argentinos y advierten por miles de varados afuera"

El País - Espanha

"El PP bloquea la renovación del Tribunal de Cuentas"

Público - Portugal

"Aumento dos custos na construção põe em perigo execução do PRR"

Die Welt - Alemanha

"Söder in Würzburg: Es tut so weh, es ist einfach unfassbar"

The Guardian - Inglaterra

"PM 'still has big questions to answer' over Hancock"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Intermediária da Covaxin prosperou sob Bolsonaro"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Há esquemas na Saúde, diz deputado"

O Globo - Rio de Janeiro

"Cinco maiores estatais cortam 25% do quadro"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Ocupação aprovada"

Correio Braziliense - Brasília

"Lázaro estava escondido com uma arma apontada, esperando os policiais"

Zero Hora - Porto Alegre

"Ingresso de adolescentes na Fase cai 65% em 10 anos, mas gravidade dos casos aumenta"

O Povo - Ceará

"Guaramiranga é a primeira cidade a imunizar 100% da população adulta"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"CPI vai apurar compra de vacina por R\$ 5 bilhões"

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório | INPI
3, 4, 6, 12, 14

Propriedade Industrial
3

Patentes
6, 14

Direitos Autorais
10

ABPI
14

Inovação
14